



# BOLETIM OFICIAL

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### PARTE J

**CABO VERDE TELECOM, S.A.**

*Assembleia Geral dos Acionistas:*

**Convocatória nº 14/2023:**

Convocando os Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 10 de maio de 2023, pelas 9H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, Cabo Verde.....2

## PARTE J

CABO VERDE TELECOM, S.A.

### Assembleia-Geral dos Acionistas

Convocatória nº 14/2023

São convocados os Exmos. Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 10 de maio de 2023, pelas 9H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2022;
2. Apreciar e Deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2022;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;
4. Deliberar sobre o Prémio de desempenho aos trabalhadores das empresas do Grupo CVTelecom;
5. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais;
6. Tratar de Assuntos Diversos de interesse para a Sociedade.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente.

Os acionistas que pretendem receber os documentos de prestação de contas por correio eletrónico deverão disponibilizar os respetivos endereços através do e-mail [suporteca@cvt.cv](mailto:suporteca@cvt.cv).

Nos termos dos artigos 301 e 302º, nº 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para entanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas de documentos, (vi) indicação da pessoa ou das pessoas que lhe representará (vii) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá (ão) votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele acionista.

Praia, aos 12 de abril de 2023. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.